

28 de novembro de 2019 093/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 043-2020-PRE, de 07 de abril de 2020

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Limites de Oscilação Diária – Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI)

A B3 informa que, a partir de **02/12/2019**, inclusive, entrarão em vigor novos valores para o cálculo dos limites de oscilação diária para o **Contrato Futuro de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI)**, que passarão dos atuais 3,50% para 4,50% sobre o preço de ajuste do dia anterior do vencimento negociado.

Ressalta-se que, para os derivativos referenciados em commodities, os limites de oscilação diária são suspensos a partir do terceiro dia útil anterior à data de vencimento.

Os parâmetros utilizados nos cálculos dos limites de oscilação diária para os contratos derivativos autorizados para negociação estão disponíveis em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, PUMA Trading System, Participantes e traders, Regras e parâmetros de negociação.

As definições sobre túneis de negociação estão disponíveis no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e no Regulamento de Negociação da B3, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação.

A B3 poderá revogar ou alterar, a qualquer momento, os limites de oscilação, mediante comunicação prévia ao mercado.

1



093/2019-PRE

Esse Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 121/2005-DG, de 10/10/2005.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5023 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária